



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1769 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987

Fixa a tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1063, de 30 de maio de 1978,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica, a partir de 1º de janeiro de 1988, fixada para Cz\$ 5,00 (cinco cruzados) a tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

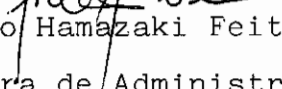
Parágrafo Único - A clientela estudantil gozará de redução de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado neste artigo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1987.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 26 de novembro de 1987.

  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração